

## **PROJETO DE LEI Nº 015/2010**

***Denomina logradouro público:***  
**“Praça Piti Bombeiro”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á “**Praça Piti Bombeiro**”, o logradouro público localizado na confluência das ruas 09, 10 e 06, passando pelas quadras 01, 12, e pela área verde, no bairro Piaguassu.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2010

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador à Câmara Municipal de Itaúna*

## **JUSTIFICATIVA**

Nosso querido Juraci Alves Paulino nasceu em Itaúna/MG, em 28 de setembro de 1934, filho de Cyrino Alves Paulino de Raimunda Alves de Jesus. Seu pai era um grande pedreiro na cidade responsável pela construção do Colégio Sant'Ana e sua mãe era doceira.

Era uma família muito tradicional em nossa Cidade. Eles sempre residiram na rua Agripino Lima, nº 126, antiga rua das viúvas, no Centro da Cidade.

De família batalhadora, logo cedo iniciou sua labuta. Ele começou a trabalhar aos 12 (doze) anos de idade como Bombeiro Hidráulico, ficando assim conhecido por todos como "PITI BOMBEIRO".

Casou-se com a Sra. Elza Dias Paulino. Da união deste respeitoso casal, nasceram os filhos: Élcio Alves Paulino, casado com Elizabete Antunes Paulino; Maria Inês Alves Paulino, casada com Jancenir José Silva; Cláudio Francês Paulino; Cláudia Alves Paulino; Adriana Alves Paulino, casada com Hudson Nogueira; Renato Alves Paulino; Renata Dias Paulino.

Constituiu, portanto família maravilhosa, honesta e sempre muito unida.

Aqui, estabeleceu-se, criou numerosa prole, gerando pessoas excelentes e trabalhadoras que se integraram à sociedade local, muito contribuindo para o desenvolvimento de Itaúna.

Pai zeloso, de conduta ilibada, de gestos humanitários, religioso de fé sem limites, ajudava sempre os mais necessitados, fazendo da caridade o caminho da sua vida.

"Piti Bombeiro" era pessoa simples, trabalhador e muito querido.

Aos sessenta e dois anos de idade, Juraci Alves Paulino – Piti Bombeiro partiu, deixando-nos lembranças e saudades, e uma história repleta de exemplos para todos nós.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nossos pares, para prestarmos merecida homenagem a um homem solidário que deixou um legado de ações humanitárias para a nossa comunidade.

Para este edil, prestar-lhe esta homenagem justa, é motivo de satisfação, pois ao ter seu nome colocado em via pública de nossa cidade, PITI BOMBEIRO, terá sempre sua memória reverenciada, para regozijo de todos os seus familiares.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2010

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador à Câmara Municipal de Itaúna*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:** Juraci Alves Paulino (Piti Bombeiro)

**FILIAÇÃO:** Cyrino Alves Paulino e Raimunda Alves de Jesus

**NATURALIDADE:** Itaúna – Minas Gerais

**ENDEREÇO:** Rua Marcelino Corradi, 121 – Centro

**DATA DE NASCIMENTO:** 28/09/1934

**DATA DE FALECIMENTO:** 08/06/1997

**ESPOSA:** Elza Dias Paulino

**FILHOS:** Élcio Alves Paulino  
Maria Inês Alves Paulino  
Cláudio Francês Paulino  
Cláudia Alves Paulino  
Adriana Alves Paulino  
Renato Alves Paulino  
Renata Dias Paulino

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 15/2010**, de autoria do vereador **Antônio de Miranda Silva**, que *Denomina logradouro público "Praça Piti Bombeiro"*.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Lei nº 15/2010**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 24 de fevereiro de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 15/2010**, que *Denomina logradouro público "Praça Piti Bombeiro"*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Lei nº 15/2010**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 15/2010**, que *Denomina logradouro público "Praça Piti Bombeiro"*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Acompanham o voto do relator.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Vicente Paulo de Souza**  
*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 15/2010, de autoria do Vereador Antônio de Miranda Silva, que denomina logradouro público “Praça Piti Bombeiro”**

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2010

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Presidente*

### **RELATÓRIO:**

O supramencionado **Projeto de Lei nº 15/2010**, que denomina logradouro público “Praça Piti Bombeiro”, após receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, deve ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2010

**Delmo Gonçalves Barbosa**  
*Relator*

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Membro / Presidente*

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*